



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 07/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE

07 de Outubro de 2020

PORTARIA Nº 429/2020  
De 07 de outubro de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Adm. Geral  
Mat. 030/


O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao (a) servidor **NELSON OLIVEIRA ARAUJO FILHO**, portador (a) Cédula de Identidade nº 3876064-9 SSP/SE, inscrito no CIC/CPF sob o nº 394.153.685, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, no valor de 100% (cem por cento), para 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal